



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA NÍVEL MESTRADO (PGBiotecM)

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, Fábio do Nascimento Sales, CPF
Número 111.288.504-86, código de identificação 54403, venho
nesta data solicitar revisão do resultado da prova apresentação de pré-projeto, referente ao
EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Nível Mestrado do Centro de
Biotecnologia da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva
a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Não obstante o êxito esperado dentro dos parâmetros encontrados no edital na etapa de
apresentação de pré-projeto, solicito que as minhas notas sejam revistas, levando em consideração
que a pesquisa se mostra fundamental para o avanço biotecnológico ao criar métodos inovadores,
além de seu papel essencial para o sistema de saúde, se enquadrando à linha de pesquisa do
programa. Apesar do professor escolhido como possível orientador não trabalhar com a proposta de
pesquisa, ela é exequível e totalmente aplicável, visto que será estabelecida parceria entre
professores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal do Rio Grande do
Norte (UFRN), possibilitando futura coorientação com professor especializado no tema do projeto.
Gostaria de que fossem revistas as minhas notas principalmente no critério dois e cinco. No quesito
dois, a qual avalia o domínio do tema do projeto, a nota obtida provavelmente se deu pela falta de
experiência na área. Contudo, eu na qualidade de aluno, demonstro aqui o meu total interesse pela
linha de pesquisa, não medindo esforços para a realização da pesquisa, caso ingresse no programa.
No critério cinco, gostaria que fosse levado em consideração que talvez não tenha me expressado de
maneira satisfatória devido ao nervosismo. No entanto, com esforço, desenvolvimento da pesquisa,
disciplinas e literaturas consultadas, poderei melhorar as minhas capacidades de discussão. Diante
do exposto, tentando elucidar questões que possam ter ficado mal compreendidas, eu, na qualidade
de candidato, reitero o pedido de reconsideração das minhas notas nos critérios de avaliação e
aponto este trabalho como sendo exequível, factível e pertinente ao programa de mestrado.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2020.

Fábio do Nascimento Sales

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

RELATÓRIO Nº 1 / 2021 - PGBiotecM (11.01.44.05)

Nº do Protocolo: 23074.011760/2021-28

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2021

Aos 10 de fevereiro o candidato Fábio do Nascimento Sales solicita recurso contra o resultado da etapa de apresentação de pré-projeto, em especial com atenção aos critérios de julgamento números 02 (domínio do tema do projeto) e 05 (capacidade de discussão). Aos 11 de fevereiro, às 9h, a comissão examinadora se reuniu para revisão do vídeo referente à apresentação e arguição do candidato. A comissão examinadora reavaliou o candidato quanto aos cinco critérios explicitados no edital 01/2020. No critério “capacidade de redação do projeto” o candidato foi penalizado pela ausência no texto de embasamento sobre as citocinas que seriam estudadas no projeto, ausência de definição de unidades de coleta ou mesmo previsão de colaboração para coletas, erro acerca da emissão de termo de consentimento livre e esclarecido, e erro na metodologia de detecção de citocinas. Estes mesmos pontos contribuem também para a penalização no critério “clareza do projeto”. Os dois últimos pontos (erro acerca da emissão de termo de consentimento livre e esclarecido, e erro na metodologia de detecção de citocinas) contribuíram também para penalização no critério “domínio do tema”. Também neste item, “domínio do tema”, foram notados erros durante a apresentação, como “o vírus do papiloma humano é uma das doenças...” [SIC], ausência dos dados sobre o questionário clínico e epidemiológico, ausência de apresentação de embasamento sobre as citocinas estudadas, ausência de correlação do projeto com o escopo do programa na área de Biotecnologia, além de leitura de slides. Na apresentação, critério “qualidade da apresentação e dos slides”, o candidato apresentou boa postura e dicção, no entanto a leitura intensa de slides comprometeu sobremaneira o desempenho na nota do candidato, e também é possível notar que as referências da apresentação são na verdade as referências do projeto e não da apresentação, com referências citadas que não foram observadas durante a apresentação, e também fontes utilizadas na apresentação não estão referenciadas. Na arguição, critério “capacidade de discussão”, o candidato obteve sucesso na resposta apenas da primeira pergunta feita pela banca examinadora. Nas perguntas subsequentes, incluindo sobre discussão sobre biotecnologia, a banca examinadora julgou que o candidato não foi capaz de discutir os temas propostos. Ademais, as metodologias empregadas no projeto não são inovadoras, como argumentado no recurso do candidato, visto que já são utilizadas há décadas tanto em laboratórios clínicos como de pesquisa e público alvo, não configurando, portanto, uma inovação biotecnológica. O escopo do projeto em sua redação não faz uma correlação clara com a biotecnologia, configurando o projeto como sendo mais afim à área da saúde pública e epidemiologia. Com relação à exequibilidade do projeto, nota-se que o candidato não planejou ou dispõe de colaborações para a realização de coletas biológicas, com especial atenção ao número amostral de 240 coletas (levando em consideração o período do mestrado). A comissão ressalta que a indicação do possível orientador não foi determinante na atribuição de notas nos critérios avaliados, mas sim a capacidade de argumentação do candidato em relação às perguntas propostas com a linha de pesquisa do orientador, visto que não foi observada qualquer afinidade

entre o projeto proposto com o orientador indicado. Desta forma, a banca **indefer** o pedido de revisão de notas do candidato Fábio do Nascimento Sales, e **decide pela manutenção da nota conferida ao candidato nos cinco critérios explicitados no edital**.

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 12:00)
IAN PORTO GURGEL DO AMARAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2016711

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 10:13)
SILDIVANE VALCACIA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1652922

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 10:13)
ULRICH VASCONCELOS DA ROCHA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2009494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento(espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **08c67ece3f**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA NÍVEL MESTRADO (PGBiotecM)

EDITAL N01/2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO - RESULTADO DA ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE PRÉ-PROJETOS APÓS RECURSO

Candidato(a)	Critérios*					Nota	Situação
	1	2	3	4	5		
ALINE DAYANA PEREIRA DA SILVA	1,6	1,6	1,9	1,4	1,7	8,2	Classificada
FÁBIO DO NASCIMENTO SALES	1,3	0,8	1,1	1,3	0,5	5,0	Desclassificado
KAÍQUE YAGO GERVAZIO DE LIMA	1,8	2,0	1,8	1,9	2,0	9,5	Classificado
LAYANA MARY FROTA MENEZES	1,3	1,6	1,4	1,3	1,2	6,8	Classificada
LUZIA GLECILIANA BATISTA	0,5	1,2	1,0	1,2	1,0	4,9	Desclassificada
OSLAENE ALVES DE BRITO	0,8	0,5	0,8	1,2	0,5	3,8	Desclassificada
RUTH MIRELES RODRIGUES DE MOURA	1,0	0,8	0,5	1,3	1,0	4,7	Desclassificada
SILVIA DE OLIVEIRA SOARES	1,9	1,8	2,0	1,6	2,0	9,3	Classificada
THALITA BARBOSA ANDRADE	1,5	1,2	1,7	1,2	1,0	6,5	Classificada

*Critérios

1. Capacidade de redação de projeto científico (0 a 2)
2. Domínio do tema do projeto (0 a 2)
3. Clareza do projeto (0 a 2)
4. Qualidade da apresentação e dos slides (0 a 2)
5. Capacidade de discussão (0 a 2)

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2021

Comissão de Seleção